



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a denominação do Laboratório de Computação Científica (LCC) para Laboratório Multiusuário de Computação Científica da UFMG (LCC-UFMG).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 16/2019 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Alterar, para Laboratório Multiusuário de Computação Científica (LCC), a denominação do Laboratório de Computação Científica da UFMG (LCC-UFMG), Órgão Suplementar vinculado à Reitoria.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial o inciso V do art. 1º da Resolução Complementar nº 04/1999, de 15 de dezembro de 1999, que estabelece os Órgãos Suplementares da UFMG.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário